



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 169/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 150, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.002587/2022-52, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de pessoal/IFRJ nº 135, de 18/01/2023, que autoriza, o afastamento da servidora FABIANA REGOLIN, matrícula SIAPE nº. 2304105, ocupante do cargo de Fisioterapeuta do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para prestar Colaboração Técnica, pelo prazo de 4 (quatro) anos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus São Paulo e Reitoria.

Art. 2º Onde se lê: "pelo prazo de 4 (quatro) anos"

Leia-se: "a partir de 01/05/2023, pelo prazo de 4 (quatro) anos"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 24/01/2023 19:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **c3541ae02d**